



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 515, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Indica os(as) gestores(as) regionais do Programa Trabalho Seguro no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) nº 324, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - Programa Trabalho Seguro e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar os(as) gestores(as) regionais do Programa Trabalho Seguro no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

I - a Exma. Sra. Desembargadora do Trabalho **REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**;

II- o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto **RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO**.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria da Presidência nº 229, de 31 de maio de 2019;

II - a Portaria TRT7.GP nº 67, de 8 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal